

Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Agente de Portaria, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador: 2A14F1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JULHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 518/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **ALANA PATRÍCIA LOBATO GOMES**, matrícula 7552/2, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Auxiliar de Turma, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador: 42F9FCD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230014
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-DL

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **RESCINDENTE** e **MELQUISEDECH SILVA DA COSTA**, inscrito no CPF 923.937.302-06, residente na PS MANOEL MIRANDA, Nº 233,

CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-000, a seguir denominado **RESCINDIDO**. Celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do Contrato Administrativo nº. 20230014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº. 20230014, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), SETOR VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMDAS)**, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaituba-PA, 05 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rescindente

MELQUISEDECH SILVA DA COSTA
Rescindido

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador: 57A20D2C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - CP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **AGR. BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 30 de julho de 2025, fica prorrogado por 153 (cento e cinquenta e três) dias, finalizando-se dia **30 de dezembro de 2025**.

CLAUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FFED846E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PRIMEIRA – REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025-CE

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, através do Sr. Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2025-CE, cujo objetivo: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia para implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização no Município de Itaituba-PA, conforme TERMO DE RETIFICAÇÃO publicado nos sites oficiais. Nova data de Abertura: 28/10/2025, às 09:00 hora local.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CBCB86B6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 406/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 406/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 104/2025 – SEMAD/PMI, que nomeia os Servidores Municipais – Srs. **PEDRO DE CARVALHO, CARLINDO BARBOZA ARAÚJO, e RENEVILSON FRANCO MARACAIPE**, como membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3048D0AB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 407/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 407/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Servidores Municipais – Srs. **PEDRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 426.***.***-72, na condição de Presidente, **DENIANE PEREIRA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 879.***.***-34, e **LUIS CARLOS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 849.***.***-53, estes como membros, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:ECD9DE74

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 408/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 408/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr **PEDRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 426.***.***-72, do cargo de Assessor Fiscal e Técnico, nomeado através da Portaria Portaria nº 329/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:315A613C